

## FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG

### I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA  
Secretaria/Departamento: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc/ Departamento de Condicionalidades - Decon  
Unidade: Coordenação-Geral de Acompanhamento das Condicionalidades  
Cidade/UF: Brasília/DF

### II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

Não se aplica

### III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

Sim. O EPPGG desenvolverá atividades no âmbito do Programa Bolsa Família que consta no PPA 2016-2019 como Programa 2019 – Inclusão Social por meio do Bolsa Família, Cadastro Único e da articulação de políticas sociais.

### IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil: Gestor de Processos Intersetoriais

Área de atuação (Selecionar até 5 opções):

<input checked="" type="checkbox"/>	Governança e modelos institucionais
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão por resultados
<input checked="" type="checkbox"/>	Articulação institucional
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão da informação e do conhecimento
<input checked="" type="checkbox"/>	Análise e melhoria de processos

Formação acadêmica: Qualquer nível superior, preferencialmente Administração.

### V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

- Acompanhamento dos resultados parciais de acompanhamento das condicionalidades durante cada vigência;
- Apoio na mobilização de estados e municípios antes e durante cada vigência/período de acompanhamento;
- Análise dos resultados do acompanhamento das condicionalidades e proposição de ações com base nos resultados após cada vigência/período;
- Atendimento de demandas e resolução de dúvidas de estados e municípios quanto à gestão das condicionalidades;
- Sugestão de aperfeiçoamento da comunicação com estados e municípios e dos processos de gestão das condicionalidades;
- Participação em ações de capacitação em Brasília e outras localidades de equipes estaduais e municipais relativas à gestão das condicionalidades;
- Acompanhamento, análise e redefinição dos processos de gestão das condicionalidades, em conjunto com os órgãos setoriais envolvidos;

- Articulação, mobilização e apoio às Coordenações Estaduais e Gestões Municipais na gestão das condicionalidades, no registro periódico das informações nos sistemas específicos e nas suas relações com as áreas de saúde, educação e assistência social em parceria com os órgãos setoriais envolvidos;
- Apoio às Coordenações Estaduais e Gestões Municipais e disseminação de relatórios e informações referentes ao acompanhamento das condicionalidades das populações tradicionais e específicas;
- Articulação e interlocução dos assuntos do Programa Bolsa Família junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Saúde;
- Articulação e interlocução junto à Secretaria Nacional de Assistência Social, a fim de priorizar o atendimento dos beneficiários em descumprimento de condicionalidades nos serviços socioassistenciais;
- Definição de estratégias, em conjunto com as demais áreas da Senarc e órgãos setoriais envolvidos, para reforço do acesso das famílias beneficiárias aos direitos sociais básicos de saúde, educação e assistência social, a partir das informações resultantes do acompanhamento das condicionalidades;
- Atendimento, apoio, capacitação e articulação com os responsáveis pelo Programa Bolsa Família em Estados, Municípios e Distrito Federal para a correta utilização dos sistemas de gestão das condicionalidades;
- Gestão das demandas encaminhadas à CGAC por meio do SGD e da Ouvidoria; e
- Análise dos resultados do Acompanhamento Familiar e proposição de ações com base nesses resultados.

#### VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

1 (uma) vaga.

#### VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

#### VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

27/03/2017

#### IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

- 1) Nome: Luciana de Fátima Zumba Seabra
- 2) Cargo: Coordenadora-Geral de Acompanhamento das Condicionalidades - Substituta
- 3) Telefone: 2030-1777
- 4) E-mail: luciana.seabra@mds.gov.br